



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZESSEIS**

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia três de junho de dois mil e dezesseis, com início às onze horas, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos três de junho de dois mil e dezesseis, com início às onze horas, na sala de reuniões do décimo  
2 sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz Machado, número  
3 cinquenta e oito, realizou-se a **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO**  
4 **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença,  
5 inicialmente, dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Dr. Sérgio Roberto  
6 Rodrigues Parigot de Souza e o Subcorregedor-Geral Dr. Newton Pereira Portes Junior em  
7 substituição a Corregedora-Geral. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dra.  
8 Andreza Lima de Menezes, Dr. Erick Le Palazzi Ferreira, Dr. Henrique Camargo Cardoso e Dr.  
9 Nicholas Moura e Silva. Dos membros suplentes, presente, conforme convocação da Presidência,  
10 a Dra. Flavia Palazzi Ferreira, em razão do período de férias da titular Dra. Monia. Da Associação  
11 dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Livia Martins Salomão  
12 Brodbeck. Ausente o Ouvidor-Geral em razão de viagem Institucional. **EXPEDIENTE – I)**  
13 Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a  
14 reunião. **II) –** Não houve atas apresentadas para assinaturas. **III) –** Primeiramente foi informado  
15 sobre duas distribuições realizadas: à Dra. Vânia foi distribuído a proposta de alteração da  
16 deliberação um de dois mil e quinze sob protocolo quatorze, zero oitenta e oito, duzentos e  
17 quarenta e seis, um. Ao Dr. Nicholas Moura e Silva foi distribuído o tema relacionado a designação  
18 extraordinária de Defensores Públicos sob protocolo quatorze, zero setenta e quatro, trezentos e  
19 sessenta e cinco, oito. O prazo para apresentação inicia-se nesta sessão. Após, foi distribuído e  
20 entregue o protocolado a Dra. Andreza, sobre a consulta da ADEPAR relativa a Deliberação vinte  
21 e seis de dois mil e quatorze. A consulta está sob protocolo quatorze, cento e seis, quinhentos e  
22 quarenta e seis, sete. **IV) –** Sem inscritos ao momento aberto. **V) Primeiramente** o Presidente  
23 informou que a razão da sua chegada às onze horas foi o acompanhamento a filha que estava em  
24 procedimento cirúrgico no Instituto Paranaense de Otorrinolaringologia – IPO. Em seguimento o  
25 Dr. Newton pediu esclarecimentos aos conselheiros sobre o contido no artigo dezenove, parágrafo  
26 terceiro do Regimento do Conselho, onde trata da compensação nos casos de prevenção,  
27 impedimento, suspeição ou dependência. O Subcorregedor esclareceu que como teve diversas  
28 distribuições para confirmação na carreira de servidores e nestes casos a Corregedoria não  
29 participou da distribuição, a partir disso tem recebido os protocolados de compensação e se  
30 considerar que em breve haverá aproximadamente setenta distribuições das avaliações dos  
31 membros, serão diversos protocolados encaminhados a corregedoria por compensação. O  
32 Subcorregedor ressaltou que as compensações muitas vezes são procedimentos mais complexos.  
33 Após análise foi sugerido à corregedoria encaminhar a consulta para distribuição. Em seguida a  
34 Presidência solicitou, em regime de urgência, a inclusão em pauta da alteração da Deliberação



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

35 cinco de dois mil e quatorze a qual estabeleceu regras para a realização do concurso de ingresso  
36 na Carreira de Defensor Público. A urgência se deve, principalmente, pela previsão de pedidos de  
37 exoneração de alguns Defensores Públicos, o que deixaria cidades, ou áreas, sem atendimento. A  
38 presidência solicitou também a inclusão em pauta da análise do memorando duzentos e vinte do  
39 Coordenador do Centro de atendimento multidisciplinar- CAM Dr. Marcelo Lucena Diniz. O  
40 memorando pede consulta, em urgência, sobre o Deliberação um de dois mil e quatorze pois há  
41 um processo para contratação de estagiários e há alguns pontos a serem esclarecidos. Todos  
42 concordaram com a inclusão dos dois pontos de pauta. **B)** A sessão contém seis itens em pauta,  
43 que são: **UM AO QUATRO:** Análise e decisão de estágio probatório. **CINCO:** Ofícios de Juizado  
44 de Violência Doméstica-JVD. **SEIS:** Edital de Remoção cinco de dois mil e dezesseis.  
45 Considerando a presença da Defensora Pública Dra. Yara Flores Lopes Stroppa para acompanhar  
46 a apresentação do item cinco, a Presidência decidiu alterar a ordem de pauta. **CINCO:** O relator  
47 Dr. Henrique leu a todos o memorando um de dois mil e dezesseis da Defensoria Pública do juizado  
48 de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher. No pedido a Defensora Pública pede a  
49 retificação da Deliberação um de dois mil e quinze pois atualmente há uma Defensoria com  
50 atribuição de atendimento à vítima e outra para atendimento aos réus, o que, conforme a Defensora,  
51 é conflitante. A Defensora solicita que as duas Defensorias tenham atribuição para atendimento às  
52 vítimas. O Defensor relator apresentou seu voto no sentido de que é necessário haver uma  
53 Defensoria Pública com atribuição para atender aos réus em processos que envolvam violência  
54 doméstica e familiar contra a mulher, portanto entende inviável atender a proposta recebida. O  
55 relator, entendendo que a matéria é relevante e não pode ser retirada dos ofícios criados, opinou  
56 converter a centésima quadragésima quinta Defensoria em Defensoria Pública para atendimento  
57 às vítimas. Após análise, com votação, ficou decidido que a quinta Defensoria Pública Itinerante  
58 da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba fica extinta e cria-se a centésima quadragésima  
59 quinta Defensoria Pública com atribuição para atender o Juizado de Violência Doméstica e  
60 Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima. Os votos contrários a essa decisão foram dos  
61 conselheiros Dr. Nicholas, Dra. Flávia e Dr. Newton. Devido à ausência do Dr. Eduardo neste  
62 momento, não foi analisado o protocolado do item primeiro. **DOIS:** O Dr. Erick apresentou os  
63 resultados da avaliação do estágio probatório do servidor Maurício Neves Maurício e votou pela  
64 confirmação na carreira. Todos os Conselheiros votaram igualmente. **TRÊS:** A relatora Dra.  
65 Andreza apresentou a avaliação do servidor Gunther Furtado e foi favorável a confirmação na  
66 carreira. Todos os conselheiros votaram pela confirmação. **QUATRO:** O Dr. Henrique apresentou  
67 a avaliação da servidora Andréia Lúcia Colovine e votou pela confirmação na carreira. Todos os  
68 membros votaram da mesma forma. **SEIS:** A presidência levou a conhecimento dos conselheiros  
69 todos os andamentos do Edital cinco, sendo que as psicólogas Jessica Paula da Silva Mendes e  
70 Tábata Tamirys Bolsoni foram as classificadas para as duas vagas existentes. Todos os  
71 conselheiros foram favoráveis as remoções. Feito intervalo da sessão, o retorno se deu às quatorze  
72 horas e vinte minutos com a presença do Subdefensor Público-Geral Dr. Eduardo Pião Ortiz  
73 Abraão e da Corregedora-Geral Dra. Vania Maria Forlin. Em seguimento, o Dr. Sérgio apresentou  
74 a todos a proposta de alteração da Deliberação cinco de dois mil e quatorze em razão,  
75 principalmente, da notícia de que quatorze, dos trinta e seis novos Defensores Públicos, estão  
76 aprovados em concursos de outras Defensorias Públicas do País e em razão da discrepância da  
77 remuneração ofertada na carreira do Paraná em relação as demais Defensorias do País, os  
78 Defensores já manifestaram a intenção de assumir o novo cargo. Informou ainda que o modelo



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

79 regulamentado pela Deliberação cinco implica em um certamente demasiadamente custoso e  
80 demorado. Após, passou-se a análise da minuta e houve o encaminhamento, pelo Dr. Nicholas,  
81 para incluir no artigo quinto o parágrafo oitavo para constar que cada Grupo de Matérias daqueles  
82 previstos no artigo dez, parágrafo primeiro, desta Deliberação, haverá dois examinadores. Em  
83 continuidade da leitura, no artigo treze, I, consta em minuta que serão considerados habilitados  
84 para a realização da segunda fase os candidatos que obtiverem o mínimo de vinte e cinco por cento  
85 de acertos em cada um dos Grupos de Matérias, e, cumulativamente, sessenta por cento de acerto  
86 em toda a prova objetiva e que estejam mais bem classificados até a quingentésima posição,  
87 considerando-se todos os candidatos empatados nessa posição. Neste ponto, o Dr. Nicholas opinou  
88 por considerar habilitados os que estejam até a quadringentésima posição. Por não haver opinião  
89 unanime, foi aberta votação e os Drs. Henrique, Vânia, Flávia e Sérgio votaram por manter a  
90 redação constando até a quingentésima posição. Os Drs. Nicholas, Eduardo, Andreza e Erick  
91 votaram por constar até a quadringentésima posição. Houve empate e, pelo voto de qualidade,  
92 ficou decidido que será até a quingentésima posição. O II do mesmo artigo onde diz que serão  
93 considerados habilitados para a realização da terceira fase os candidatos que obtiverem o mínimo  
94 de vinte e cinco por cento da nota máxima de cada peça judicial, vinte e cinco por cento da nota  
95 máxima atribuída ao conjunto de questões dissertativas e, cumulativamente, cinquenta por cento  
96 da nota total da prova dissertativa e que estejam mais bem classificados, no certame, até a  
97 centésima quinquagésima posição (soma das duas fases), considerando-se todos os candidatos  
98 empatados nessa posição. Neste ponto houve análise se contaria até a centésima quinquagésima  
99 posição ou até a ducentésima. Foi aberta votação e os Drs. Henrique, Nicholas, Vania e Andreza  
100 votaram por constar até a ducentésima. Os Drs. Erick, Eduardo, Sergio e Flavia votaram por  
101 constar até a centésima quinquagésima. Novamente houve empate e em razão do voto de qualidade  
102 da presidência constará até a centésima quinquagésima. Em seguimento, a Dra. Flávia opinou que  
103 serão considerados aprovados na Prova Oral os candidatos que obtiverem cumulativamente  
104 sessenta por cento da nota máxima na Prova Oral. Houve a concordância de todos. A presidência  
105 da ADEPAR solicitou que aos membros internos que compuserem a banca examinadora seja  
106 concedido o afastamento de suas atribuições ordinárias. Ficou decidido que o afastamento será  
107 concedido. A seguir o presidente leu a todos o memorando recebido do Coordenador Dr. Marcelo  
108 e considerando que deve haver uma melhor análise da Deliberação um de dois mil e quatorze, foi  
109 decidido pela distribuição do tema que, pela ordem, será ao Dr. Eduardo. Sobre o mesmo item  
110 ficou decidido também encaminhar resposta ao Coordenador do CAM informando a possibilidade  
111 de dispensa da entrevista prevista no artigo vinte e um, III, da referida deliberação. Considerando  
112 que houve a necessidade do Dr. Eduardo se ausentar, solicitou ao Dr. Erick a apresentação de seu  
113 parecer de estágio probatório. **UM:** O Dr. Erick apresentou as avaliações da servidora Mariana  
114 Bittencourt de Oliveira e informou o voto do relator pela confirmação na carreira. Todos os  
115 membros acompanharam o voto. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a  
116 reunião e para constar, eu, Roseni Barboza S. Possani, Secretária do Conselho Superior, lavrei a  
117 presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente e por  
118 todos os presentes. Curitiba, três de junho de dois mil e dezesseis.

Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

Eduardo Pião Ortiz Abraão



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

---

---

Vânia Maria Forlin

---

Newton Pereira Portes Junior

---

Andreza Lima de Menezes

---

Erick Lé Palazzi Ferreira

---

Henrique Camargo Cardoso

---

Nicholas Moura e Silva

---

Flavia Palazzi Ferreira

---

Lívia Martins Salomão Brodbeck